



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 055/2014

Ementa: Dispõe sobre a Homologação da proposta ofertada pela empresa **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA** e Adjudicação do Processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 181/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conhecer do recurso interposto pela empresa **Orbenck Administração e Serviços Ltda**, para contudo no mérito, negar-lhe provimento, e por consequência **HOMOLOGAR** a proposta ofertada pela empresa **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA** no valor mensal de R\$ 40.149,43 (quarenta mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) por atender aos interesses da administração, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto do presente certame;

Art. 2º - Deixar de conhecer a REPRESENTAÇÃO formulada pela empresa **Lurdes Silva e Oliveira Ltda**, eis que além de não ter outra intenção senão tumultuar o processo licitatório, porquanto os argumentos inseridos além desprovidos de qualquer sustentação legal são totalmente intempestivos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2014.

Guáira (PR), 26 de fevereiro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

**PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO 10009 DE 27/02/2014 – P. 21 - E NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 035 DE 26/02/2014**

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 3642-9900 – CEP 85980-000 – Guaíra - Paraná
www.guaira.pr.gov.br - prefeitura@guaira.pr.gov.br